



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO
Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230
PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10
E-mail: tesouraria@santacasacb.org.br

ANEXO 6

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

TIPO DE CONCESSÃO: CONVÊNIO

CONVÊNIO: 001/2017 T.A. 002/2019

OBJETO: Programa Pró Santa Casa 2

EXERCÍCIO: 2020

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

CNPJ: 46.886.149/0001-10

ENDEREÇO: RUA AUTA DE CAMARGO LÍRIO Nº 51 CEP: 18.300-230

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: MASARU ISHIHARA

DEMONSTRATIVOS DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS- R\$	DOC. DE CRÉDITO - Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
MUNICIPAL	10.280,00	7.438.374	09/06/2020	R\$ 10.280,00
TOTAL				R\$ 10.280,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,11
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NESTE EXERCÍCIO				R\$ -
RECURSOS PRÓPRIOS DEPOSITADO PELA ENTIDADE				R\$ 236,42
TOTAL DE RECURSOS				R\$ 10.516,53

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária: Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos através do Convênio 001/2017 no exercício de 2020, na importância total de R\$10.280,00 (Dez Mil Duzentos e Oitenta Reais) referente ao mês de MARÇO-ABRIL/2020.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

Item	NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	CHEQUE	DATA DO PAGAMENTO	FONTE DO RECURSO(2)	VALOR APLICADO R\$
1	NF 44	26/02/2020	Prestação de Serviços	5.602.510	19/06/2020	Municipal	R\$ 1.698,68
2	NF 20720	09/03/2020	Consumo de Combustível	1.575.357	10/06/2020	Municipal	R\$ 2.307,47
3	NF 21010	05/04/2020	Consumo de Combustível	1.575.353	10/06/2020	Municipal	R\$ 2.573,14
4	Parte NF 607	01/06/2020	Gêneros Alimentícios	Parte 4265231	18/06/2020	Municipal	R\$ 765,00
5	NF 17459	09/06/2020	Consumo de Combustível	1.575.360	10/06/2020	Municipal	R\$ 3.172,24
TOTAL DAS DESPESAS							R\$ 10.516,53
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO							R\$ -
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR							R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE							R\$ -

(2) Verba: Federal, Estadual e Recursos Próprios

Declaro, na qualidade de responsável pela Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, sob as penas da Lei, que a documentação acima relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos, para os fins indicados.


MASARU ISHIHARA
PROVEDOR

Capão Bonito - SP, 10 de Julho de 2020


ANTONIO OSMAR DE OLIVEIRA
TESOUREIRO



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

www.ribeiraogrande.sp.gov.br

Parecer do Sistema de Controle Interno nº 097/2020 Prestação de Contas – Subvenção Social

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas da convenente Santa Casa De Misericórdia De Capão Bonito relativo aos meses de março e abril de 2020, conforme os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e conforme os requisitos exigidos pelo Convênio nº 001/2017 com o Termo Aditivo nº 002/2019, Programa Pró Santa Casa 02 que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A documentação da prestação de contas está composta dos anexos:

- demonstrativo integral de receitas e despesas;
- extrato da conta corrente comprovando o depósito da prefeitura;
- certidão positiva com efeito de negativa relativo aos tributos federais;
- certificado de regularidade do FGTS-CRF;
- cópia de notas fiscais de despesas realizadas pela entidade;
- parecer do conselho fiscal.

Total das despesas: R\$ 10.516,56

Repasso público: R\$ 10.280,00

Receita de aplicação financeira do repasse público: R\$ 0,11

Recursos próprios depositados pela entidade: R\$ 236,42

Após análise dos documentos, conclui-se que esta prestação de contas está regular e legal, conforme os requisitos das leis acima elencadas.

Este é o parecer, s.m.j.

Ribeirão Grande, 01 de julho de 2020.

Fabio Lino Anadão
Analista do Controle Interno



Rua Professora Jacyra Landin Stori, 15 - Centro - Ribeirão Grande - SP - CEP 18.315-000 - Tel. PABX: (15) 3544 8800